



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 165*  
Ano XIV, Frutuoso Gomes-RN, em 24 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº: 004/2023/GAP/SEARHP-PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 792/2017, pela presente,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência no período de 01/02/2023 a 01/05/2023, referente ao período de aquisitivo de 23/04/2012 a 23/04/2017, à servidora MARINEZ RODRIGUES DA SILVA, CPF: 594.342.444-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 01 de fevereiro de 2023.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**  
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 165*  
Ano XIV, Frutuoso Gomes-RN, em 24 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº: 005/2023/GAP/SEARHP-PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 792/2017, pela presente,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência no período de 03/03/2023 a 31/05/2023, referente ao período de aquisitivo de 23/04/2002 a 23/04/2007, à servidora MARIA ELINEIDE DA SILVA COSTA, CPF: 423.173.394-53, ocupante do cargo de ASG, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 14 de fevereiro de 2023.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**  
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 165*  
Ano XIV, Frutuoso Gomes-RN, em 24 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº: 005/2023/GAP/SEARHP-PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 792/2017, pela presente,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência no período de 03/03/2023 a 31/05/2023, referente ao período de aquisitivo de 23/04/2002 a 23/04/2007, à servidora MARIA ELINEIDE DA SILVA COSTA, CPF: 423.173.394-53, ocupante do cargo de ASG, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 14 de fevereiro de 2023.

Jandira Sinara Jácome Cavalcante  
Prefeita

Laiane Kelly Martins de Queiroz  
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento